

PORTARIA GPA Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Constituição Federal e com fundamento na Lei Municipal nº 754/97, de 30 de junho de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cortês, que passará a ser constituído pelos abaixo relacionados:

I – GOVERNAMENTAIS

01-Representantes da Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Titular: Edilma da Silva Santos

Suplente: Andreza Rhafaelle Bezerra de Lima

02 – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Elis Virgínia Lopes e Silva

Suplente: Gerlane Maria dos Santos

03 – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Janete Silva do Nascimento

Suplente: Edicelma Lima da Silva

04 – Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Luis Antônio Lima da Silva

Suplente: Luiz Gutemberg Tavares da Silva

05 – Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Ezaquiel Bernardo da Silva

Suplente: João Barbosa Primo

II – NÃO GOVERNAMENTAIS

06 – Representantes da Creche:

Titular: Edneide Cavalcanti da Silva

Suplente: Elaine Maria da Silva

07 – Representantes da Assistência Social:

Titular: Helba Patrícia Pires de Carvalho

Suplente: Edvan José da Silva

- 08 – Representantes do SINTRAF:
Titular: Delvane Olegário Lins
Suplente: Edenilton José de Oliveira
- 09 – Representantes da Associação das Mulheres Unidas de Cortês:
Titular: Edna Maria Moreira de Oliveira
Suplente: Helena Gonçalves da Silva
- 10 – Representantes do Clube de Mães Geralda Farias
Titular: Lucelia Pereira da Silva
Suplente: Amanda Graziela

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2017, de 29 de janeiro de 2017.

PUBLICADO
EM __/__/__

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito